

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2018

Que entre si fazem Prefeitura Municipal de Erval Seco – com Sede na Avenida do Comércio – 364, CNPJ nº 87613212/0001-22, representada pelo Prefeito Municipal Sr. Leonir Koche, brasileiro, casado, industrialista, inscrito no CPF sob o nº 373.242.250.04, e portador a cédula de identidade sob o nº 8022227568 expedida pela SJS/RS, residente domiciliado na Rua Emílio Falcão, nº 05, nesta cidade de Erval Seco – RS e de outro lado a Entidade Feminina de Assistência Social - EFAS, com sede na Avenida 12 de Abril – Erval Seco RS CNPJ nº 92409432/0001-78, neste ato representada pela Sra. MARLISE ROSANE SCHWINGEL KOCHÉ portadora do CPF nº 368.697.160.72 e cédula de identidade nº 7024105863, resolvem celebrar o presente Termo, na forma das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Termo até 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas do contrato original firmado em 22 de janeiro de 2018, permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e acertados, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, para que produza os jurídicos e desejados efeitos.

Erval Seco, RS, 17 de dezembro de 2018.

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal

MARLISE ROSANE SCHWINGEL KOCHÉ
EFAS

De acordo em data supra

Assessoria Jurídica